



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO SUPERIOR

<b>REUNIÃO 001/2024 - 27/02/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto</b>		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Jesiel Freitas Carvalho	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Lorena Silva Oliveira Costa	Instituições federais de ensino superior em funcionamento no estado, exceto UFG (IFG)	Presente
Alcido Eleanor Wander	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (EMBRAPA)	Presente
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Ausência justificada
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação em funcionamento no Estado (IMB)	Ausente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Priscilla Valcerde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	Presente
Sandro Dutra e Silva	Instituições de ensino superior de direito privado, em funcionamento, exceto a PUC (UniEvangélica)	Presente
Edson Alves Novaes	Sector empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FAEG)	Presente
Rolando Vargas Vallejos	Sector empresarial provado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Ausente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Presente
<b>CONVIDADOS</b>		
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação	FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento	FAPEG
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete	FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada	FAPEG
Simone de Lourdes Oliveira	Coordenação do Conselho Superior	FAPEG
Juliana Diniz	Jornalista - Comunicação Setorial	FAPEG
<b>AGENDA</b>		
1. Prestação de Contas FAPEG - 2023	Os slides das apresentações e propostas de normativas foram compartilhados com os(as) conselheiros(as) via <i>WhatsApp</i> do CONSUP	
2. Prestação de contas aos parceiros e prestações de contas dos beneficiários - 2023		
3. Orçamento FAPEG - 2024;		
4. Convênios/Editais 2024;		
5. Minuta de Resolução de Bolsas;		
6. Outros assuntos.		
<b>TÓPICOS/PAUTA</b>	<b>BREVE DESCRIÇÃO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Informes iniciais	A reunião foi iniciada pelo Presidente da FAPEG/CONSUP com a apresentação dos participantes desta Fundação: Gerente da Secretaria-Geral e Secretária do CONSUP, Simone Oliveira; Chefe de Gabinete, Henrique Troncoso; Gerente de Estudos e Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, Pedro Victor; Assessor de Políticas de Fomento em CT&I, Roberto Pacheco; Diretor Científico e de Inovação, Claudio Leles; Diretora de Gestão Integrada, Lorena Feliciano e o Diretor de Programas e Monitoramento, Vanderlei Veget. Na sequência, fez a saudação de boas-vindas aos(as) conselheiros(as), Prof. Alcido; Profa. Angelita, Cláudio <i>Stacheira</i> , Edson Novaes, Prof. Jesiel, Profa. Priscila Valverde, Carlos César, Robert, Lorena, Robson e Sandro. O Presidente Marcos justificou a alteração do formato desta reunião para remota, a fim de oportunizar a participação da maioria, objetivando atender à legislação quanto a apresentação da prestação de contas do ano anterior até o final de fevereiro, e agradeceu a presença de todos. Fez um agradecimento ao apoio e a participação dos(as) conselheiros(as) do CONSUP no evento de premiação de pesquisadores do Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação, que aconteceu no dia 1º de fevereiro, que contou também com a participação de representantes dos demais órgãos do Estado de Goiás. Justificou a ausência do Governador Ronaldo Caiado, que já havia confirmado sua presença 2 dias antes, mas por problemas de saúde não pode comparecer ao evento, suspendendo toda a agenda. O Governador comunicou pela assessoria que faz questão de receber o Conselho da FAPEG em seu Gabinete no	Apresentados

REUNIÃO 001/2023 - 27/02/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto		
	<p>Palácio das Esmeraldas e que sua assessoria fará o agendamento da visita/reunião na próxima semana. Dentre os informes gerais, o Presidente informou que os 3 (três) dos premiados na Edição FAPEG ocorrida em 1º de fevereiro, foram indicados para a Etapa Nacional da 3ª edição do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação "Profª. Johanna Döbereiner", que concorrem ao 1º prêmio, cada um deles, com mais dois nas suas respectivas categorias. O evento será realizado no dia 13/03/24, em Brasília, no primeiro dia do Fórum do Confap, logo após a cerimônia de abertura. Os selecionados foram: na categoria Pesquisador Destaque - Ciências Humanas a finalista, professora Ivoni Richter Reimer, (PUC); na categoria Pesquisador Inovador – Inovação para o Setor Empresarial, professora Gabriela Rodrigues Mendes Duarte (UFG); e na categoria Profissional de Comunicação o finalista, Luiz Felipe Fernandes Neves (UFG). Na sequência, o Presidente Marcos fez a leitura das pautas desta reunião. Frisou que a FAPEG, após as revisões das Resoluções vigentes, dará início à atualização da Lei de criação da FAPEG, que é também uma sugestão do CONSUP. Outro ponto informado, foi o replanejamento do calendário de reuniões aprovado pelo CONSUP para o ano 2024 na última reunião. Nesta data, foi realizada a primeira reunião como planejada, a segunda reunião que estava agendada para o dia 31 de maio deverá ser alterada em face do feriado do dia 30, Corpus Christi (informar no grupo a melhor data), a terceira no dia 30 de agosto e a quarta reunião, no dia 29 de novembro.</p>	
<p>Prestação de Contas FAPEG - 2023</p>	<p>O Presidente Marcos iniciou a pauta do dia com uma síntese das principais realizações das ações finalísticas do ano de 2023, apresentadas na reunião anterior, frisando que foi o ano com o maior número de ações realizadas, sendo 12 editais com contratação efetiva, e alguns editais já em preparação para este ano de 2024, a serem apresentados em pauta específica da reunião. Informou que neste ano, já foram lançados 8 (oito) editais, fruto dessa forte ação do ano de 2023, que também compreendeu a atualização da resolução normativa de prestação de contas e uma série de outras atividades que encontram-se relacionadas na apresentação desta reunião. Posteriormente, passou a palavra à Diretora de Gestão Integrada, Lorena, que cumprimentou os presentes na reunião. Iniciou sua fala com a apresentação de alguns gráficos, com abordagem de um resumo da execução financeira da FAPEG de 2023. Informou que a FAPEG executou 100% do recurso de capital em 2023 e 99,8% de custeio. O orçamento inicial para o ano de 2023 foi de R\$17.491.000,00, destinado para a atividade finalística e a FAPEG conseguiu, em negociação junto à Economia, uma suplementação ao recurso na ordem de R\$94.448.528,83, que foi executado em quase 100%. Nas áreas de pessoal e encargos e gestão e manutenção, também houve suplementação na ordem aproximada de R\$1.700.000,00 para cada área, respectivamente, nos seguintes valores, R\$12.557.746,11 e R\$1.793.289,36. A primeira ficou em restos a pagar de alguns impostos. Com relação à segunda despesa, a FAPEG não conseguiu utilizar todo o recurso, tendo em vista a limitação do decreto de contenção de gastos. O gasto com Encargos Sociais foi de R\$1.147,71, dos R\$120.000,00 empenhados. Sobre as ações finalísticas, Cientistas Transformando Goiás e Inovar Mais, ações para serem cumpridas conforme o Plano Plurianual de 2023, foram executadas um pouco abaixo dos valores autorizados de R\$24.117.452,76 e R\$70.331.076,07. Dentro das despesas finalísticas, a FAPEG pagou, em 2023, um total de R\$94.018.665 para fomentos de diversas modalidades. O total do orçamento autorizado para as atividades finalísticas, pessoal, gestão e manutenção foi de R\$110.186.466,17, sendo executados R\$108.171.604,21, ficando a FAPEG em 1º lugar na execução do orçamento, na média de 99,9%. O Conselheiro Jesiel Carvalho questionou que o executado com pessoal ficou acima do que está previsto na Lei da FAPEG, que é de 5%. O Conselheiro Robson, que esteve como Presidente até outubro de 2023, informou que fez uma consulta à Procuradoria Setorial a qual manifestou que essa despesa não é controlada pela FAPEG e quem faz a gestão é o próprio governo estadual. Assim, a aplicação deste dispositivo da lei torna-se inviável. O Conselheiro Jesiel sugeriu então retirar esse gasto do demonstrativo para não gerar inconsistência. O Presidente Marcos disse que além de outros dispositivos da lei, este também será reformulado. O Diretor de Programas de Monitoramento, Vanderlei, pediu a palavra para complementação, informando que o percentual é de 10% para custo com administrativo e o motivo dessa previsão legal, era o fato de estar atrelada à vinculação existente à época. Assim, esse questionamento foi levado à Procuradoria, que mediante seu despacho, embasou a obsolescência do dispositivo. O Conselheiro Jesiel disse que este dispositivo não deve sair, por ser uma salvaguarda importante para que os custos com a FAPEG não venham a sobrepor aos custos com a sua atividade finalística. O Conselheiro Robson, por sua vez, disse que a proposta de reformular a Lei não retirou este dispositivo. O Presidente Marcos, então, frisou que os valores informados são somados com recursos do Tesouro estadual e, assim, resultam em um valor muito abaixo dos 10%. Na sequência dos slides, a Diretora Lorena finalizou com o detalhamento dos fomentos concedidos pela FAPEG em 2023, por modalidade. Posteriormente, o Presidente Marcos apresentou o Relatório Executivo de Prestação de Contas da FAPEG de 2023, o qual foi encaminhado a todos os conselheiros e aprovada por todos, a Prestação de Contas de 2023. Por fim, destacou o ganho expressivo que a FAPEG obteve com o aumento considerável no orçamento de 2023, orçado em R\$17.491.000,00, alcançando o valor final de R\$94.018.665,00. Foi feito um registro a pedido do Conselheiro Jesiel, para que se conste no relatório, que os gastos com pessoal, integrais ou parciais, não saiam do orçamento da FAPEG, mas sim do orçamento do Estado, para que não seja interpretada de forma inadequada a leitura do relatório. O Conselheiro Robson pediu então a palavra, para ressaltar que o valor do orçamento foi alcançado pelo resultado do mapeamento das entregas dos projetos (ações prioritárias) da FAPEG, realizado no âmbito do Grupo de Trabalho Especial de Inovação do Governo estadual.</p>	<p>Aprovada</p>
<p>Prestação de contas aos parceiros e prestações de contas dos beneficiários - 2023</p>	<p>Ao cumprimentar todos(as), o Diretor de Programas e Monitoramento, Vanderlei, tomou a palavra e informou que a pauta sobre a prestação de contas da FAPEG aos seus parceiros convenentes, concedentes e também a prestação de contas dos beneficiários, é uma iniciativa que tem fundamento no texto da nova Resolução Normativa de prestação de contas, que foi aprovada no ambiente do Conselho Superior no final do ano passado, na data de 26/12/2023 e publicada no DOE de 29 de dezembro de 2023. Seu artigo 52 tem a seguinte redação: "a FAPEG providenciará balanço consolidado de análises de Relatórios Técnicos Finais (RTFs) e Relatórios Financeiros Finais (RFFs) realizados no ano para a devida prestação de contas ao Conselho Superior – CONSUP, que fica desonerado da incumbência de manifestação individual sobre relatórios de projetos, revogadas as disposições em contrário, salvo nos casos omissos em que tal manifestação seja demandada pelo Presidente". Conforme manifestação da Procuradoria Setorial, após demonstrada a atuação do CONSUP em reuniões e atuações do Comitê de Orçamento e Contas na avaliação de prestação de contas individual de beneficiário, inclusive de bolsistas, resultando em uma carga de 500 a 600 processos ao ano para o Conselho, a Procuradoria Setorial interpretou o dispositivo da lei e esclareceu que o CONSUP tem a incumbência de aprovar a prestação de contas da FAPEG, e não necessariamente, individualmente por projeto. Na sequência, o Diretor apresentou um piloto em slides, dentro da perspectiva da aplicação do dispositivo, de como poderá ser a prestação de contas dos fomentos pela FAPEG aos parceiros e aos beneficiários de fomentos, na primeira reunião do CONSUP de 2025, em números gerais. Nos slides piloto, constam as prestações de contas da FAPEG a parceiros, assim discriminados: nº convênio; objeto; vigência; contrapartida/FAPEG; valor parceiro; processo, no total de 1.112 ajustes. Apresentou, também, informações sobre a prestação de contas de beneficiários de fomento à FAPEG, excluídas as bolsas. Em números, há um passivo de 95 relatórios de prestação de contas (execução financeira parcial) a serem analisados, observando que a quantidade de processos é medida no Programa de Compliance Público, colocada como risco a</p>	<p>Aprovada</p>

REUNIÃO 001/2023 - 27/02/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto		
	<p>ser acompanhado pela área. Ainda, informou que constam 140 relatórios de prestação de contas de execução financeira final. Também, discorreu sobre as análises de prestações de contas financeira parciais, no quantitativo de 26 processos e finais, de 34 processos. Todos os processos foram analisados ao longo de 2023. Informou, ainda, sobre a instauração dos procedimentos de tomada de contas especial, que tem 5 processos em andamento.</p>	
Orçamento FAPEG - 2024	<p>O Presidente Marcos tomou a palavra para informar sobre o orçamento da FAPEG de 2024, fazendo uma comparação ao ano anterior, 2023, com algumas novidades. Pela Lei Orçamentária Anual – LOA, o valor orçado para a área finalística da FAPEG em 2024 foi de R\$39.433.00,00, portanto, com uma diferença do autorizado que é de R\$55.015.529,00. Comparado ao do ano de 2023, foi um pouco mais do que o dobro. Disse que a FAPEG apresentou seu portfólio de projetos à Secretaria da Economia, com um pedido de suplementação ao orçamento total na ordem de R\$126.000.857,00, sendo R\$87.000.000,00 para a área finalística. Informou que há expectativa de que o pedido seja atendido e que a direção da FAPEG está trabalhando nesse sentido, tendo apresentado a Nota Técnica, juntamente com o portfólio. Disse ainda que, conforme calendário da Economia, no mês de março, terá a primeira janela de suplementação, e que está conversando semanalmente com a Economia sobre o pedido de suplementação para a FAPEG, e também com integrantes do Conselho de Governo que podem auxiliar nesse nosso pedido junto ao Governador. O Conselheiro Robson pediu a palavra e inicialmente parabenizou as ações da equipe da FAPEG, com as articulações necessárias internas, para conseguir o orçamento nos patamares pretendidos acima dos R\$100.000.000,00, sendo que o menor número necessário já pensando alcançaria os R\$140.000.000,00. Então, a FAPEG está a poucos passos de alcançar, caso seja concretizado o pouco mais de R\$120 milhões solicitados, o próximo passo para a concretização dos R\$140 milhões ou R\$160 milhões já estará aberto. Robson também deu os parabéns pela aquela ideia o Conselheiro Jesiel deu na última reunião, para um evento com a presença do governador. Destacou ser grande relevância todos os membros do CONSUP estarem presente, como reconhecimento ao governador e entregar nossas demandas deste ano, abrindo um canal com ele, tornando regular uma reunião com ele, bem como com a Assembleia. O presidente Marcos abriu a palavra para os outros conselheiros. Não havendo, retomou sua apresentação(slide), com destaque as principais ações finalísticas para o ano de 2024. Informou que até para o mês de março já foram lançados 8 (oito) editais importantes e os demais projetos que estão na carteira da FAPEG, tendo em vista o aumento na previsão orçamentária para o ano de 2024.</p>	Aprovada
Convênios/Editais/Termos Aditivos - 2024	<p>O Presidente Marcos ao repassar a palavra ao Diretor Científico e de Inovação, Cláudio Rodrigues Leles, para apresentação dos convênios ou editais da FAPEG para apreciação dos(as) senhores(as) conselheiros(as), informou que esses editais somente serão lançados após a liberação da suplementação do orçamento que pode acontecer ao final de março, adiantando o processo, tendo em vista que a próxima reunião do CONSUP somente acontecerá no início de junho. Cláudio Leles saudou a todos(as), destacando a fala do Presidente, no sentido de que essa apresentação tem o intuito de dar celeridade aos processos internos para a eventualidade de a suplementação ser liberada. Foram apresentadas 8 ações, sendo 5 editais de 3 convênios para apreciação do conselho, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa de mobilidade internacional - participação em eventos no exterior - Objetivo: apoiar a participação de pesquisadores vinculados a IES e ICTs goianas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, em eventos científicos e de inovação internacionais, promovendo o incentivo à internacionalização da pesquisa e a integração da ciência produzida em Goiás nas redes de cooperação internacionais. Recurso: R\$1.500.000,00 (custeio) – Vigência de 12 meses – 150 auxílios de R\$10.000,00; Conselheiro Jesiel sugeriu que o auxílio deveria ser de até R\$20.000,00. Ficou definido que esse valor poderá ser ajustado observando o valor da possível suplementação ao orçamento.</li> </ol>	Aprovado
	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Apoio à mobilidade de goianos de destaque em CT&amp;I - Objetivo: Conceder recursos de custeio para goianos e goianas de destaque e que serão agraciados com prêmios de diversos níveis de formação em áreas de ciência, tecnologia e inovação, ou eventos de reconhecida distinção, de âmbito internacional ou nacional. Recurso: R\$200.000,00 – Vigência de 24 meses (fluxo contínuo) – Auxílios de até R\$20.000,00 (Internacional) ou até R\$5.000,00 (nacional);</li> </ol>	Aprovado
	<ol style="list-style-type: none"> <li>3 – Programa de Integração Científica Goiás – Uruguai (FAPEG – ANII) Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa em colaboração com pesquisadores(as) uruguaios(as) ou que atuem em Instituições ou Centros de Pesquisa do Uruguai. Recursos: R\$ 100.000,00 (custeio) – Vigência de 24 meses – 5 auxílios de R\$20.000,00;</li> </ol>	Aprovado
	<ol style="list-style-type: none"> <li>4 – Inteligência Artificial no fortalecimento da capacidade de gestão de Políticas Públicas no Estado de Goiás (IAPP) - Objetivo: Convênio entre a FAPEG e UFG (CIAP/UFG) para contribuir para o fortalecimento da capacidade de gestão de Políticas Públicas através de um conjunto de atividades articuladas de desenvolvimento de tecnologias, curadoria de repositório, produção de pesquisas aplicadas e oferta de cursos e material audiovisual para formação na área, para o aprimoramento do planejamento, implementação e gestão de programas e serviços públicos operados por municípios, secretarias estaduais e Ministérios no Brasil". O projeto é uma colaboração institucional entre o UFG, Unicamp e IBGE. Recurso: R\$950.000,00 (custeio e bolsas) – Vigência de 18 meses.</li> </ol>	Aprovado
	<ol style="list-style-type: none"> <li>5 – Doenças transmissíveis e cobertura vacinal em população quilombola de Goiás - Objetivo: Parceria entre a FAPEG e a FEN/UFG, SES-GO e a Comissão de Pesquisa e Projeto Kalunga - AQK. Objeto: Execução de ações de pesquisa e extensão com os objetivos de avaliar a prevalência das hepatites virais, ampliar o conhecimento sobre a saúde dessa população, investigando infecções sexualmente transmissíveis, consumo de álcool, disseminação do SARS-CoV-2, detecção precoce de novos casos de hanseníase, sintomáticos de tuberculose, além de avaliar a cobertura vacinal da coorte de crianças quilombolas nascidas entre 2019 e 2022, e da vacina contra COVID-19 nas comunidades quilombolas de Goiás. Também, pretende-se compreender a influência sociocultural nas práticas de prevenção e controle das doenças infecciosas e hesitação vacinação. Valor: R\$ 2.500.000,00 (custeio) – Interveniência de Fundação de Apoio – Vigência: 5 anos;</li> </ol>	Aprovado
	<ol style="list-style-type: none"> <li>6 - Fortalecimento dos Programas de Pesquisa da EMATER para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar no Estado de Goiás. Objetivo: Fortalecer os programas de pesquisa da EMATER, centrando esforços em linhas estratégicas de pesquisa voltadas para a sustentabilidade da agricultura familiar no estado de Goiás. As ações se darão pela contratação de pesquisadores jovens e com experiência na condução de projetos de pesquisa aplicada nos programas (bioinsumos, cereais/leguminosas/raízes, hortaliça, fruticultura e animais) envolvendo 10 linhas de pesquisa (piscicultura; micropropagação, melhoramento genético; fitopatologia, entomologia,</li> </ol>	Aprovado

REUNIÃO 001/2023 - 27/02/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto		
	<p>pastagem/produção leite/LPF, nativas do cerrado; fruticulturas; solos e resíduos e agronegócio), voltados para entregas de novas tecnologias, sejam elas de produtos, práticas e processos, demandadas pela agricultura familiar. Recurso: R\$ 3.720.000,00 (bolsas 10 * R\$6.200,00 – DCR-A * 60 meses - FAPEG) + R\$500.000,00 (custeio e capital - Emater) = R\$4.220.000,00 – Vigência 60 meses</p>	
	<p>7 – Chamada CNPq/ FAPEG PDCTR - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (2ª chamada) - Objetivo: estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento ou empresas privadas. Edital: a partir de abril/2024 – Nº previsto de bolsas: 44 – Recurso: R\$ 8.907.562,50 (valor das bolsas são os 3 níveis de DCR)</p>	Aprovado
	<p>8 – Maratona da Programação (ad referendum) Objetivo: apoiar a realização da Maratona de Programação, coordenado pela UFG, e eventos correlacionados nas competições locais, regionais e nacionais preparatórias e de treinamento para a Maratona - escola de verão da Maratona, e as fases Latino-Americana e Mundial do ICPC - International Collegiate Contest ("Programadores da América"). Recurso: R\$200.000,00 (custeio) - três parcelas anuais nos valores de R\$70.000,00 (2024), R\$65.000,00 (2025) e R\$65.000,00 (2026).</p>	Aprovado
	<p>Na sequência passou-se para apresentação do Termos Aditivos: 1 – Acordo de Cooperação CNPq/FAPEG - Programa PDCTR Termo Aditivo suplementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq, tendo em vista o reajuste do valor das bolsas DCR, conforme Portaria CNPq Nº 1237, de 17 de Fevereiro de 2023, sendo retroativo às bolsas vigentes na data de 28/02/2023 em diante, e na execução do objeto, alterar os itens 5 (cronograma de execução) e 6 (plano de aplicação).</p>	Aprovado
	<p>2 – Acordo de Cooperação CNPq/FAPEG - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES Termo Aditivo suplementar nos recursos a serem aplicados de R\$ 1.620.000,00, em decorrência do reajuste no valor das bolsas PDJ e PDI, conforme Portaria CNPq Nº 1237, de 17 de fevereiro de 2023; e na execução do objeto ajustar o Plano de Trabalho nos itens 5 (cronograma), 6 (plano de aplicação) e 7 (cronograma de desembolso)</p>	Aprovado
	<p>3 – Aditivo SGG/IMB Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 2/2023-FAPEG, celebrado entre a FAPEG e a Secretaria-Geral de Governo para o acréscimo de uma linha de pesquisa que contemplará o projeto "Avaliação do Programa Universitário do Bem (PROBEM)", para o qual devem ser destinadas duas bolsas DCR por 36 meses, no valor total de R\$ 374.000,00;</p>	Aprovado
	<p>4 – Termo Aditivo CEIA-SGG-FAPEG; Segundo aditivo para o acréscimo no valor dos recursos financeiros custeados pela FAPEG e a ampliação, por mais 16 (dezesesseis) meses, do prazo de Vigência do Convênio. Acréscimo do recurso, no valor de R\$25.242.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e dois mil reais), proveniente do Termo de Descentralização Orçamentária nº 001/2024 SGG (56762667) celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e a FAPEG. Altera o valor global dos recursos públicos destinados à parceria, passando de R\$ 13.891.080,00 para R\$ 39.133.080,00.</p>	Aprovado
	<p>Após a apresentação o Conselheiro Robert informou a necessidade de sua saída antecipada da reunião. Mas antes, fez um apontamento de interesses convergentes em dois editais apresentados neste tópico com um edital da Secti que está sendo elaborado. Um deles é o de Programa de Mobilidade Internacional de auxílio para participação de eventos no exterior. Disse que poderia alterar um pouco o da Secti ou, sendo possível fazer juntos incluindo algumas sugestões, visto que a redação da Secti tem um concepção um pouco mais ampliada, ou que tendo um entendimento entre as instituições, para que não haja sobreposição entre os objetivos dos editais. Disse ainda que a intenção seria fazer uma parceria com o edital da Fapeg, e a Secti entraria com ajuda financeira e na realização. O outro edital é o da Maratona de Programação, na qual a SECTI poderia promover, sugeriu que poderá ser tratado em uma reunião com a FAPEG quanto a possibilidade de ajuda financeira e operacional pela Secti. Disse que posteriormente fará com contato com o Diretor Científico e de Inovação, Claudio, para agendar uma reunião sobre esta pauta. Presidente Marcos disse que a solicitação da Secti será objeto de discussão dentro do que a Fapeg tem como objetivo. Agradeceu a participação do Conselheiro Robert. Foi colocado à aprovação do Conselho.</p>	Apontamento
Informe - Contratação temporária de pessoal	<p>Presidente Marcos, informou que foi aprovado o processo seletivo para contratação temporária de pessoal no governo, ação iniciada ainda na gestão como Presidente da FAPEG o Conselheiro Robson. Disse ainda que vai para aprovação da Secretaria da Economia. Essa medida vai atender a FAPEG no sentido de que há necessidade de atender a carência de força de trabalho na FAPEG, observando o aumento do fluxo de atividades devido a alta demanda das ações promovidas, ocasionando sobrecarga de trabalho ao efetivo atual de servidores/colaboradores. A Presidência fez uma demanda junto à Secretaria de administração, à Secretaria de Governo e ao Excelentíssimo Governador para que o processo fosse adiante. Disse ainda que até que seja realizado o processo seletivo, foram designados pelo governo mais 6 cargos em comissão os quais serão ocupados por pessoal que já haviam trabalhado na FAPEG, na condição de estagiários, estagiários e até mesmo ocupantes de cargo em comissão anteriormente, processo que deve ocorrer no mês de março. O Presidente passou a palavra ao Diretor Científico e de Inovação Claudio Leles.</p>	Apresentado
Minuta Resolução Normativa de Bolsas	<p>O Diretor Cláudio Leles fez uma introdução breve para contextualizar que a nova Resolução de Bolsas já estava sendo trabalhada com iniciativas desde o ano de 2020, e essa demanda foi revisitada agora no final de 2023. Pediu desculpas por não ter repassado as minutas com antecedência para apreciação antes da reunião, em face das atividades prementes para lançamento dos 8 editais já informados. Disse que após a reunião será enviada a minuta no grupo de whatsapp do CONSUP. Apresentou alguns pontos propostos para a resolução, como sendo avanços ou destaques da resolução. Um deles foi motivado pela novo posicionamento da Capes sobre acúmulo de bolsa, principalmente nas bolsas de formação, adequação ao novo cenário; na melhoria da definição das modalidades e níveis de bolsas para possibilitar os enquadramentos; a possibilidade de adequação das bolsas para melhor definição dos níveis de bolsa para facilitar o enquadramento; possibilidade de acúmulo de bolsas de formação e bolsas de pesquisa/extensão/inação; a criação de novas modalidades para as bolsas no ensino médio e bolsas de graduação; a incorporação e a normatização e normatização da licença maternidade; a valorização do mérito acadêmico através de bolsas de excelência em pós-graduação, e a possibilidade de pagamento de bolsas de alto nível; bolsas para pesquisadores de alta competência; a separação das bolsas ai de pós doutorado (de formação), com as bolsas para doutor (pesquisa/extensão/inação); diferenciação dos valores</p>	Apresentada com aprovação

REUNIÃO 001/2023 - 27/02/2024 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato remoto	
	<p>de bolsa de acordo com o nível de formação/capacitação técnica e dedicação ao projeto; possibilidades de progressão nos valores de bolsa e simplificação na apresentação de relatórios e prestação de contas. Destacou que a minuta foi fruto de uma discussão bastante aprofundada com a participação dos gerentes, assessoria e da presidência, também o envolvimento da Diretoria de Programas de Monitoramento. O Conselheiro Claudio Stacheira pediu a palavra, ao saudar a todos(as), relembrou que no ano passado, quando nós discutimos a primeira versão desse texto houve a sugestão do grupo, com concordância do grupo, disse sobre sua sugestão nos termos uma modalidade bolsa para a gestão em ciência e tecnologia, gostaria de saber se manteve. Cláudio Leles agradeceu a manifestação ao professor Claudio Stacheira informando que na reunião naquela discussão não havia um texto preparado, foi só uma apresentação preliminar. Disse que independente da ação que o bolsista vai ter dentro do projeto, ele pode ser enquadrado nessa bolsa de pesquisa, extensão e inovação. Agradeço pela sua pontuação, e podemos ainda discutir mais adiante, se atende, contempla ou se haverá necessidade de discriminar forma mais evidente. Presidente Marcos fez uma proposta de estabelecer um calendário de reuniões para discussão no âmbito do Comitê Científico, e também com a participação daqueles conselheiros(as) que se dispuserem a trabalhar nessa minuta. Após as discussões no âmbito do CONSUP promover um documento consensual, a sugestão de colocar em consulta pública pelo Conselheiro Robson será aberta. O Presidente Marcos abriu a pauta para os comentários finais sobre a nossa agenda. Conselheiro Jesiel, pediu a palavra para fazer seus entusiasmados cumprimentos à Direção da FAPEG não só pelas inovações do ponto de vista das normativas, particularmente, também pelo grande êxito que tem alcançado a Fundação, no ano passado e agora como perspectiva para esse ano na ampliação da dotação orçamentária e também na eficácia da sua execução. Destacou também que o atual governo tem tido uma atitude muito justa e correta em relação a FAPEG, contribuindo para a sua consolidação como uma agência de fomento à ciência e tecnologia no Estado de Goiás para nosso desenvolvimento. Parabenizou a direção atual da FAPEG bem como p Conselheiro Robson, que esteve à frente da FAPEG até o final do ano passado (2023) e disse ainda que os números, os dados expressivos precisariam alcançar a comunidade, e que seria importante achar uma maneira em boletins ou outros meios, maior alcance de visibilidade mediante divulgação de suas ações e êxitos de grande importância, pois com o reconhecimento pela comunidade é que fortalece a FAPEG. Presidente Marcos agradeceu ao Conselheiro Jesiel pelas palavras, dizendo que o êxito também é fruto da parceria do Conselho com sua participação ativa, bem como da participação relevante de outros órgãos de governo junto à Fundação. O Conselheiro Robson, reiterou o que o professor Jesiel mencionou é extremamente importante e, dizendo que é um dos objetivos seria agora em março de 2024 seria voltar a fazer aquilo que foi feito em 2019, que era nos aproximar de novo da comunidade, quando a imagem da FAPEG perante a comunidade não era muito boa, seria importante agora fazer nova a aproximação para compartilhar as conquistas. Presidente Marcos ao agradeceu o Cons. Robson colocou o uso da palavra à disposição para demais conselheiros. Neste momento do Diretor Claudio pediu a palavra para informar aos membros do grupo para as discussões da Resolução de Bolsas, que se coloca à disposição para receber por e-mail ou WhatsApp ou da forma como ficar mais apropriado, e que será feita uma reunião para a consolidação. Não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, o Presidente Marcos deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação e presença de todos(as).</p>



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI VEGET CASSIANO LOPES JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/03/2024, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 15/03/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDO ELENOR WANDER, Conselheiro (a)**, em 18/03/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL FREITAS CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 25/03/2024, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 01/04/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DUTRA E SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/04/2024, às 23:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA COUTO, Conselheiro (a)**, em 02/04/2024, às 00:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Novaes, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Oliveira Costa, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2024, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 04/04/2024, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57303352** e o código CRC **4D23B53C**.

CONSELHO SUPERIOR

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 57303352